

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

---

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E  
TRANSPORTES-AMDESTRAN  
PORTARIA Nº 0011 / 2023 DE 01 ABRIL DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a criação DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PARA GCM o CFETA.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN, MÁRIO MARINHO M. DA SILVA NETO, no uso das suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

RESOLVE:

Artigo 1º criar no âmbito da AMDESTRAN o órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento para Guardas municipais o CFETA, tendo como amparo legal o art. 12 da lei 13.022/14 estatuto geral das Guardas.

Artigo 2º Não será permitida a cobrança de valores para formação, treinamento e aperfeiçoamento com caráter lucrativo, podendo ser aportado valores que venham custear despesas tais como: hora aulas, custos administrativos e operacionais.

Artigo 3º O aporte citado no segundo parágrafo poderá ser repassado por pessoa jurídica ou pessoa física, no primeiro caso via ofício no segundo caso via convite, para participação em curso ofertado.

Artigo 4º o centro de formação, treinamento e formação será gerenciado por Jerfferson Adriano Da Silva cunha então comandante da GCM deste município sobre portaria de número 001/2022

**MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO**  
Presidente da AMDESTRAM

**Publicado por:**  
Arthur Alves Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**B539300C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/04/2023. Edição 3312  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>